

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

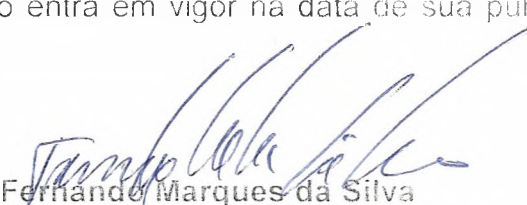
RESOLUÇÃO Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2007.

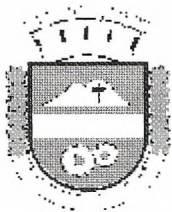
Altera valores da remuneração fixada no Anexo I do quadro constante da Resolução nº 063/2007 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração constante do Anexo I, do quadro que compõe a Resolução nº 063 de 23 de janeiro de 2007, para os seguintes valores:

Grupo	Nível do emprego Público Temporário	Vagas	Remuneração
Grupo I	Serviços Gerais	02	R\$ 450,00
Grupo IV	Técnico	01	R\$ 920,00
Grupo VII	Superior	02	R\$ 2 895,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Fernando Marques da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

02 de maio
RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 30 DE ABRIL DE 2007 *← corrigir*

Altera valores da remuneração fixada no Anexo I do quadro constante da Resolução nº063/2007 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração constante do Anexo I, do quadro que compõe a Resolução nº063 de 23 de janeiro de 2007, para os seguintes valores:

Grupo	Nível do emprego Público Temporário	Vagas	Remuneração
Grupo I	Serviços Gerais	02	R\$450,00
Grupo IV	Técnico	01	R\$920,00
Grupo VII	Superior	02	R\$2.895,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Fernando Marques da Silva
Presidente

Publicado no *Entre Rios Jornal*
EM *03* / *05* / *2007*
EDIÇÃO Nº. *5.210*
